



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 400 - DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE O TÍTULO DE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR ANTONIO JOSÉ FRANCO DE CAMPOS.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao Senhor ANTONIO JOSÉ FRANCO DE CAMPOS, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 17 de 2023
Autoria: Vereador Alexandre Cintra



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=123REAJ4H2466T1S>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 123R-EAJ4-H246-6T1S

DIRCEU DA SILVA PAULINO

Vereador - Presidente

Assinado em 05/09/2023, às 15:10:10

CM - SECRETARIA

(NO) Dec. Legislativo n:400
FOI PUBLICADO(A) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Of. m. mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 06, 09, 2023
MOGI MIRIM 11, 09, 2023

CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 123R-EAJ4-H246-6T1S